



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL N° 018 DE 25 DE SETEMBRO 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 170, publicada no DOU, de 03 de fevereiro de 2020, torna público e faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para as disciplinas ofertadas em Educação à Distância (EaD) dos cursos técnicos e de graduação, conforme o cronograma e normas disciplinadas dispostas neste Edital, em particular a constante no item 18.2.

1. DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) OFERTADA

1.1. O IF Goiano de acordo com a Portaria nº 731 de 16 de abril de 2020 e, considerando decretos, portarias e recomendações, entre outros documentos oficiais do Poder Executivo Estadual e Federal que, diante do cenário de pandemia ocasionado pelo Coronavírus (COVID-19), em que o distanciamento social é recomendado pelas autoridades de saúde e governamentais, reconhece que faz-se necessário a implementação de novas possibilidades de aprendizagem.

1.2. Nesse contexto, o Campus Ceres, reafirmando a postura ativa do IF Goiano, com a intenção de minimizar os prejuízos na oferta de uma educação de qualidade e de aproximar, mesmo que virtualmente, a comunidade acadêmica, resolve dar continuidade ao Plano de EaD implementado com o Projeto Piloto.

1.3. O presente Edital contemplará os Módulos IX a XIV para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Módulos IX a XIII para os Cursos de Graduação, tendo vigência entre os meses de outubro a dezembro, bem como os Módulos I a VIII em repercurso.

1.4. Cada módulo terá a duração de 02 (duas) semanas, embora a seleção será realizada por disciplina e não por módulo.

1.5. A monitoria terá início no módulo IX e finalizará no último dia do último módulo de cada disciplina, independentemente se houver sequência ou não do mesmo.

1.6. Os monitores serão remunerados mensalmente. O monitor será remunerado de modo integral no mês em a disciplina ocorrer, independente da quantidade de módulos ministrados no mês, tendo em vista que o monitor ficará à disposição do professor orientador e alunos da disciplina.

1.7. A seleção para monitores de todos os módulos será regida por este Edital e, todos os documentos serão anexados ao mesmo. O processo acontecerá de acordo com a necessidade de cada módulo.

1.8. Deverão ser observadas as orientações contidas na Portaria nº 731, de 16 de abril de 2020 e, no que couber, as normas contidas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070, de 05 de dezembro de 2014.

2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

2.1. Serão oferecidas duas modalidades de Monitoria a saber:

2.1.1. **Monitoria das disciplinas ministradas em cada Módulo:** auxílio aos estudantes na compreensão de conteúdos e realização de atividades, por meio de ferramentas e recursos digitais, além do Moodle.

2.1.2 **Monitoria para as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** assistência aos estudantes que apresentem dificuldades de acessar e navegar no AVA (Moodle).

3. DAS CATEGORIAS DE MONITORIA

- I. Monitoria Remunerada de 10 h semanais para cursos técnicos (com remuneração).
- II. Monitoria Remunerada de 20 h semanais para cursos de graduação (com remuneração).

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O Processo de Seleção será regido pelo cronograma abaixo:

| ATIVIDADES | DATA EM 2020 - 1º SEMESTRE |
|---|----------------------------|
| Divulgação do edital | 25 de setembro |
| Período de interposição de recursos ao edital | 26 de setembro |
| Divulgação do resultado de recursos ao edital | 27 de setembro |
| Inscrições | Até 30 de setembro |
| Inscrições deferidas - resultado preliminar | 1º de outubro |
| Recurso para indeferimento de inscrição | 02 de outubro |
| Divulgação do resultado de recursos para indeferimento de inscrição | 03 de outubro |
| Homologação das Inscrições | 03 de outubro |
| Resultado Preliminar | 03 de outubro |
| Período de interposição de recursos ao Resultado Preliminar | 04 de outubro |
| Divulgação do resultado de recursos ao Resultado Preliminar | 05 de outubro |
| Resultado Final | 05 de outubro |
| Envio das Orientações relativas ao Planejamento da Monitoria | 05 de outubro |
| Entrega dos Planos de Trabalho à Comissão de Monitoria (Anexo IV) | 07 de outubro |
| Divulgação dos horários | 09 de outubro |
| Início da Monitoria | 09 de outubro |
| Entrega de Relatórios e Ficha de Atendimento | Até 08 de janeiro de 2021 |

5. DAS VAGAS E DISCIPLINAS

5.1. Quantidade de vagas ofertadas:

| Modalidades de Ensino | Categoria da Monitoria | Número de Vagas |
|---|--------------------------|-----------------|
| Cursos de Graduação | Remunerada (20 h) | 07 |
| Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio | Remunerada (10 h) | 21 |
| Cursos Técnicos subsequentes ou concomitantes | Remunerada (10 h) | 03 |
| Moodle | Remunerada (10 h e 20 h) | 06 |
| Total de Vagas | | 37 |

5.2. Disciplinas ofertadas na modalidade EaD

5.2.1. Disciplinas ofertadas para os cursos de **Graduação**.

| Disciplina | Curso | Mês de Vigência | Professor(a) | Vagas | Categoria |
|--------------------------|------------------------|--------------------|------------------------|-------|------------|
| Banco de Dados II | Sistemas de Informação | outubro e novembro | Adriano Honorato Braga | 1 | Remunerada |
| Comportamento Animal | Zootecnia | outubro e novembro | Waldeliza Cunha | 1 | Remunerada |
| Estatística Experimental | Agronomia | outubro e novembro | Flávia O. Abrão Pessoa | 1 | Remunerada |
| Estatística Experimental | Zootecnia | outubro e novembro | Flávia O. Abrão Pessoa | 1 | Remunerada |
| Parasitologia | Zootecnia | outubro e novembro | Tiago Mendonça de | 1 | Remunerada |

| | | | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|----------------------------|---|------------|
| Zootécnica Simulação de Sistemas de Informação | Sistemas de Informação | novembro outubro e novembro | Oliveira Rafael Feitosa | 1 | Remunerada |
| Técnicas de Programação | Sistemas de Informação | outubro, novembro e dezembro | Rangel Rigo | 1 | Remunerada |

5.2.2. Disciplinas ofertadas para os cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio**.

| Disciplina | Curso | Mês de Vigência | Professor(a) | Vagas | Categoria |
|--|--|------------------------------|-------------------------------|-------|------------|
| Biologia II | 2ºs anos (Agropecuária, Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Lais Marques Fernandes Vieira | 1 | Remunerada |
| Biologia III | 3ºs anos (Agropecuária e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Tiago Mendonça de Oliveira | 1 | Remunerada |
| Cartografia e Geoprocessamento | 2ºs anos (Meio Ambiente) | outubro, novembro e dezembro | Renato Souza Rodovalho | 1 | Remunerada |
| Desenvolvimento de Projetos e Sistemas | 3ºs anos (Informática) | outubro, novembro e dezembro | Rafael Feitosa | 1 | Remunerada |
| Espanhol II | 2ºs anos (Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Solange da Silva Corsi | 1 | Remunerada |
| Física I | 1ºs anos (Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Mairon Marques dos Santos | 2 | Remunerada |
| Física I | 1ºs anos (Agropecuária) | outubro, novembro e dezembro | Fausto de Melo Faria Filho | 1 | Remunerada |
| Física II | 2ºs anos (Agropecuária, Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Marcelo de Sousa Coelho | 2 | Remunerada |
| Física III | 3ºs anos (Agropecuária, Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Juliana Pereira Duarte | 2 | Remunerada |
| História II | 2ºs anos (Agropecuária, Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Natália do Carmo Louzada | 1 | Remunerada |
| Lógica de Programação | 1ºs anos (Informática) | outubro, novembro e dezembro | Indiana Esteva Gontijo | 1 | Remunerada |
| Matemática I | 1ºs anos (Agropecuária e Meio Ambiente) | outubro, novembro e dezembro | Alessandra S. de A. Machado | 2 | Remunerada |
| Português III | 3ºs anos (Informática) | outubro, novembro e dezembro | Solange da Silva Corsi | 1 | Remunerada |
| Química I | 1ºs anos (Meio Ambiente e Informática) | outubro, novembro e dezembro | Beatriz Nogueira da Cunha | 1 | Remunerada |
| Química II | 2ºs anos (Agropecuária e Meio Ambiente) | outubro, novembro e dezembro | Marcela Dias França | 1 | Remunerada |
| Segurança e Higiene no Trabalho | 1ºs anos (Meio Ambiente) | outubro, novembro e dezembro | Tiago Mendonça de Oliveira | 1 | Remunerada |
| Zootecnia Geral | 1ºs anos (Agropecuária) | outubro, novembro e dezembro | Waldeliza Cunha | 1 | Remunerada |

5.2.3. Disciplinas ofertadas para os cursos **Técnicos Subsequentes ou Concomitantes**.

| Disciplina | Curso | Mês de Vigência | Professor(a) | Vagas | Categoria |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------------|-------|------------|
| Introdução à Redes de Computadores | Curso Técnico em Manutenção e Suporte | novembro e dezembro | Rafael Feitosa | 1 | Remunerada |
| Sistemas Operacionais | Curso Técnico em Manutenção e Suporte | outubro e novembro | Rafael Feitosa | 1 | Remunerada |
| Redes de Computadores II | Curso Técnico em Informática | outubro, novembro e dezembro | Rafael Feitosa | 1 | Remunerada |

5.2.4. Apoio aos estudantes no AVA (Moodle) para os todos os cursos **Técnicos Integrados ao Ensino Médio e de Graduação**.

| Disciplina | Curso | Mês de Vigência | Professor(a) | Vagas | Categoria |
|------------|---------------------|------------------------------|------------------------|-------|------------|
| Moodle | Cursos Técnicos | outubro, novembro e dezembro | Adriano Honorato Braga | 3 | Remunerada |
| Moodle | Cursos de Graduação | outubro, novembro e dezembro | Adriano Honorato Braga | 3 | Remunerada |

5.3. Em caso de áreas em que houver candidato aprovado que desista ou não cumpra o regulamento do Programa de Monitoria, o mesmo será afastado do programa e o segundo classificado convocado dentro da mesma modalidade.

6. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

6.1. Estimular a participação e inserção de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente.

6.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação.

6.3. Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade.

6.4. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem.

6.5. Contribuir com novas metodologias de ensino.

6.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.

6.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.

6.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes.

6.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

7. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano - Campus Ceres.

7.2. Ser aprovado na(s) disciplina(s) a qual pleiteia **(no caso do item 2.1.1)**.

7.3. Possuir certificado de conclusão de curso de AVA (Moodle) **(no caso do item 2.1.2)**.

7.4. Ter disponibilidade de **20 h (vinte horas) semanais** para atender as atividades do programa, **em nível de graduação**, sendo 10 h de planejamento e 10 h de atendimento.

7.5. Ter disponibilidade de **10 h (dez horas) semanais** para atender as atividades do programa, **em nível médio**, sendo 05 h de planejamento e 05 h de atendimento.

7.6. Não cumprir pena disciplinar.

7.7. Não exercer atividade remunerada.

7.8. Não acumular bolsa remunerada, conforme Resolução Nº 075/2015 de 04 de dezembro de 2015.

7.9. O estudante deverá, necessariamente, ter acesso à internet.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Para se inscrever os estudantes deverão acessar o site do IF Goiano - Campus Ceres, <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>, entre os dias 28 e 30 de setembro de 2020, preencher a ficha de inscrição e anexar a seguinte documentação:

a) Cópias do RG, CPF

b) Cópia do Cartão da Conta de recebimento no nome do candidato. **Não poderá ser em nome de terceiros.**

c) Histórico escolar atual (coeficiente de rendimento).

d) Histórico escolar em que conste a nota da disciplina pleiteada **(No caso do item 2.2.1).**

d) Certificado de conclusão do curso **(No caso do item 2.2.2).**

e) Declaração de matrícula, em curso técnico ou de graduação, no IF Goiano - Campus Ceres no ano letivo de 2020.

8.2. Após anexar os documentos acima, o candidato deverá ler o termo de compromisso, Anexo I, marcando "Sim, eu concordo."

8.3. Serão eliminados, a qualquer momento, os candidatos que não anexarem a documentação exigida ou anexarem uma falsa.

9. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

9.1. A seleção dos estudantes monitores será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída pela PORTARIA 076, DE 26 DE MARÇO DE 2020, instituída pelo Diretor-Geral do Campus Ceres.

| Fases da Seleção | O que será avaliado? | Responsável |
|---|---------------------------------|-------------------------|
| <ul style="list-style-type: none">Análise do Histórico Escolar (0 a 10 pontos) | Coeficiente Geral de Rendimento | Comissão de Responsável |
| <ul style="list-style-type: none">Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos) | Média da disciplina cursada | Comissão de Responsável |

9.2. No caso dos estudantes inscritos no item 2.2.2, será repetido o coeficiente de rendimento do Histórico atual, para a pontuação relativa à média da disciplina pleiteada.

9.3. **A pontuação final do candidato será a somatória do coeficiente de rendimento e da média da disciplina que pleiteia a monitoria.**

9.4. **Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 12 pontos (devendo ter no mínimo 6 pontos em cada uma das notas que compõe a média).**

9.5. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

a) Maior nota na disciplina pleiteada;

b) Maior Coeficiente de Rendimento;

c) Maior idade.

10. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no site e/ou no sistema Q-Acadêmico nas datas previstas no cronograma.

11. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, via e-mail, monitoria.ce@ifgoiano.edu.br. O recurso (Anexo II e/ou Anexo III) deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

12.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar, utilizando recursos digitais.

12.2. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano.

12.3. Acompanhar o desenvolvimento de atividades junto aos estudantes da disciplina, acompanhando relatórios e entrando em contato com os estudantes que estão cursando disciplinas na modalidade a distância.

12.4. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.

12.5. Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria, assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

12.6. Entregar relatório ao final do último módulo monitoria, ao professor orientador da disciplina, tendo a data limite 08 de janeiro de 2021.

12.7. Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

Parágrafo único. Os monitores que se enquadram no item 2.2.2 deverão assistir os estudantes que apresentem dificuldades de acessar e navegar no AVA (Moodle), auxiliando na execução de tarefas na plataforma, upload e download de materiais e exercícios.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

13.1. Programar em parceria com o estudante monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento modular dos componentes curriculares a ser atendido.

13.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.

13.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.

13.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.

13.5. Promover reuniões, via *Hangout Google Meet* e outras ferramentas, para troca de experiências entre monitor, professor e alunos.

13.6. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.

13.7. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.

13.8. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo ao responsável pela monitoria.

13.9. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las ao responsável pela monitoria.

13.10. Encaminhar ao final do último módulo, à comissão de monitoria, o relatório das atividades previstas no plano de trabalho e a frequência do monitor, tendo a data limite 08 de janeiro de 2021.

14. VIGÊNCIA

14.1 O período regular para o exercício da monitoria será de outubro a dezembro de 2020.

15. TERMO DE COMPROMISSO

15.1 Os estudantes deverão ler e dar ciência (marcar "Eu concordo.") no termo de compromisso com a Instituição (Anexo I), onde declararão o comprometimento de 10 horas semanais para monitoria de disciplina de cursos técnicos e de 20 horas semanais para monitoria de disciplina de graduação, dedicação com as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o estudante e o IF Goiano - Campus Ceres.

16. DA REMUNERAÇÃO

16.1. A vigência e a continuidade das bolsas remuneradas estão condicionadas a existência de recursos financeiros para este fim, ocorrendo dentro do ano fiscal de 2020.

16.2. As bolsas disponibilizadas terão o seu valor estabelecido de acordo com a carga horária do monitor, sendo o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para carga de 10 h semanais - monitores dos cursos técnicos e de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para carga de 20 h semanais - monitores dos cursos de graduação.

| Carga Horária Semanal | Valor Mensal |
|-----------------------|--------------|
| 10 h | 200,00 |
| 20 h | 400,00 |

16.3. O pagamento das bolsas será realizado via rede bancária, com recursos destinados ao Programa de Monitoria, oriundos do orçamento do Campus Ceres.

16.4. Tendo em vista que o recebimento da bolsa é uma contrapartida das atividades do monitor, não serão pagas bolsas nos períodos em que não houver atividade efetiva e comprovada de monitoria.

Parágrafo único. Não havendo recursos orçamentários destinados para o Programa de Monitoria referente a este edital, não haverá concessão de bolsas e os estudantes selecionados através deste edital poderão atuar, caso optem, como monitores voluntários em termos constantes no Anexo I deste edital.

17. DA CERTIFICAÇÃO

17.1. A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Durante a vigência da monitoria, o estudante deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ter a bolsa cancelada.

18.2. A qualquer tempo este edital poderá ser alterado no todo ou em parte, ou mesmo revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores, instituída pela PORTARIA 076 DE 26 DE MARÇO DE 2020, em conjunto com Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e a Diretoria de Ensino.

Ceres, 25 de setembro de 2020.

Cleiton Mateus Sousa
Diretor-Geral

PROGRAMA DE MONITORIA 2020 - EaD
EDITAL N° 018 DE 25 DE SETEMBRO 2020

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, estudante do IF Goiano - Campus Ceres, cujos dados foram preenchidos neste formulário, declaro que li e concordo com o EDITAL N° 018 DE 25 DE SETEMBRO 2020, que estabelece os critérios para seleção de monitores. Exercerei atividades de monitoria, conforme consta nos itens 7.4 e 7.5, que dispõem sobre a dedicação horas semanais para exercício das atividades de monitoria, na categoria especificada no formulário.

Declaro ainda, estar ciente que tais atividades não produzem nenhum vínculo empregatício entre estudantes e o IF Goiano - Campus Ceres. O período vigente desta monitoria descrito nos itens 5.2.1 a 5.2.4 do edital

**PROGRAMA DE MONITORIA 2020 - EaD
EDITAL N° 018 DE 25 DE SETEMBRO 2020**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

Nome do estudante:

Curso:

Componente curricular a que se candidatou:

Sr(a). Presidente da Comissão de Avaliação de Documentação e de Planos de Trabalho para seleção no Programa Institucional de Bolsas de Monitoria/IF Goiano.

Sou candidato(a) a monitor(a) inscrito(a) no Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria no ano 2020/1, regulamentado pelo EDITAL N° 018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, solicito a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação a seguir:

_____ -GO, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente Recurso: _____

**PROGRAMA DE MONITORIA 2020 - EaD
EDITAL N° 018 DE 25 DE SETEMBRO 2020**

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

(Preenchido pelo Monitor(a) e Orientador(a))

| | |
|--|--|
| 1 . Identificação | |
| Nome: | |
| Disciplina: | |
| Carga Horária: () 10 h () 20 h Modalidade: () Remunerada () Voluntária | |
| 2. Horário: especificar os dias de atendimento durante a semana, contabilizando as horas de atendimento semanal e as ferramentas digitais a serem utilizadas no desenvolvimento das atividades. | |
| Dia da semana e horário | Ferramentas virtuais a serem utilizadas no atendimento (whatsapp, ferramenta do moodle, hangouts, zoom e/ou outros) |
| Segunda: | |
| Terça: | |
| Quarta: | |
| Quinta: | |
| Sexta: | |
| 3. CONTEÚDO A SER TRABALHADO | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| 4. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO(A) MONITOR(A) | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCE, em 25/09/2020 18:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189222

Código de Autenticação: f5685d9c8c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100